



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

O hospital Dr. Francisco Zagalo, em Ovar, já esteve na iminência de encerrar, consequência da desvalorização de valências que ocorreu ainda no tempo da anterior governação socialista. Acreditamos que o encerramento da maternidade foi, na altura, o início deste processo de desvalorização a que o hospital de Ovar foi sujeito.

Como seria expectável, todas as incertezas que se foram levantando relativamente ao funcionamento e ao futuro do hospital geraram um clima de insegurança junto da população, que ainda hoje se mantém.

Por este motivo, o Grupo Parlamentar do CDS-PP questionou o Governo, inclusivamente, na anterior Legislatura, relativamente ao futuro deste hospital.

De referir que o hospital Dr. Francisco Zagalo serve um concelho com mais de 55.000 habitantes, ao qual acresce o facto de esta ser uma região com risco de trauma e risco industrial elevado, uma vez que conta com um polo industrial variado que inclui um elevado número de empresas, muitas delas indústrias de alto risco, não se podendo também ignorar a grande sinistralidade rodoviária registada nas estradas desta área geográfica. Relativamente à mobilidade sazonal da população, a região de Aveiro conta com um polo universitário com cerca de quinze mil estudantes, bem como um polo turístico especialmente relevante.

É, assim, importante que o hospital de Ovar possa dar resposta aos utentes com pequenas urgências. A título de exemplo, não nos parece fazer sentido que um utente com um simples corte num dedo tenha de ser encaminhado para o hospital de São Sebastião, em Santa Maria da Feira (Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.), apenas para ser suturado, sobrecarregando, assim, as urgências deste hospital.

Nesse sentido, entendemos que é da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da tutela relativamente às valências do hospital Dr. Francisco Zagalo, em Ovar, nomeadamente, relativamente à criação de um serviço de urgências.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Não considera V. Exa. dotar o hospital Dr. Francisco Zagalo, em Ovar, de mais valências, nomeadamente, de um Serviço de Urgência Básica, que possa servir melhor a população do concelho, evitando o seu encaminhamento para Santa Maria da Feira em situações de menor gravidade?**

**2 – Pretende V. Exa. dotar o hospital Dr. Francisco Zagalo de mais recursos humanos e equipamentos?**

Palácio de São Bento, terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)  
ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)  
ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)  
TERESA CAEIRO(CDS-PP)